



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1098/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/17.**

De autoria do nobre Vereador Mario Covas Neto, o presente projeto de lei dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres, e dá outras providências.

A proposta concede desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre os imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres.

Segundo o autor, o presente projeto de lei busca compensar os prejuízos e impactos causados aos cidadãos pela ocorrência de feiras-livres próximas às portas de suas casas, seja pelo bloqueio de suas ruas, dificuldade de ingressar nos edifícios, perda de clientes no comércio, entre outras dificuldades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para o fim de adequar formalmente o projeto ao disposto no art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação deste projeto, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).

### **RETIFICAÇÃO**

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/8/2017, página 76, coluna 2, leia-se como segue e não como constou a composição desta Comissão que aprovou o Parecer nº 1098/2017 sobre o Projeto de Lei nº 8/2017:

Souza Santos (PRB) – Presidente  
Camilo Cristófaró (PSB)  
Dalton Silvano (DEM)  
Edir Sales (PSD)  
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)  
Fabio Riva (PSDB) - Relator  
Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2017, p. 101